



Prefeitura Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 02
PROC. 67/76
Barueri

MESSAGEM Nº 018/76.

Em, 27 de abril de 1.976.

Senhor Presidente:

Com a presente estamos encaminhando à V.Excia. para apreciação dessa Egrégia Casa, Projeto de Lei autorizando o Executivo a Suplementar verba orçamentária no valor de CR\$.7300,00 (sete mil e trezentos cruzeiros), com o fim de atender a pagamento - de inativos.

A verba sacrificada, como se verifica, não afetará o bom andamento da Administração.

Como é natural, tal pagamento não poderá ser previsto, razão pela qual temos necessidade da suplementação.

Tendo em vista tratar-se de pagamento à servidores, consideramos o projeto de urgência, pelo que marcamos o prazo de quarenta (40) dias para a sua apreciação, na forma do §1º do Art. 26 da Lei Orgânica dos Municípios.

Agradecendo antecipadamente pela presteza na apreciação da presente, aproveitamos a oportunidade para renovar à V. Excia., e aos Nobres Vereadores, os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

GUILHERME GUILLERMO

Ao Exmo. Snr.

Paulo Pereira Campos

DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI - SP -

SECRETARIA

Entrada em 27/04/1976
Reg. nº 1624/76 Pág. 64